



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ 55.752.042/0001-70

PORTARIA Nº. 13/2017.

OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Independência-SP., no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE : -

Artigo 1º. – Declarar ponto facultativo o expediente do dia 08 de Setembro de 2017, para os servidores e funcionários do Poder Legislativo Municipal, tendo em vista, o feriado nacional de “07 de Setembro – “Dia da Independência do Brasil”, que o antecede.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Independência, 05 de setembro de 2017.

Osvaldo Alves de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal –biênio 2017/2018